



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 482/2025

Data: 16 de maio de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que avalie a possibilidade de ampliar a frequência do Projeto Mover, passando de uma para duas vezes por semana.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal, com a sugestão do vereador que abaixo subscreve, para que, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sejam adotadas as medidas necessárias visando à ampliação do Projeto Mover, atualmente realizado uma vez por semana, para que passe a ocorrer duas vezes por semana.

A presente sugestão decorre da crescente participação e aceitação do projeto junto à população, especialmente por parte do público da melhor idade. O Projeto Mover tem se destacado como uma importante iniciativa de promoção à saúde, bem-estar físico e integração social, por meio da prática regular de atividades físicas orientadas.

A ampliação da frequência semanal contribuirá significativamente para o fortalecimento dos benefícios já proporcionados, além de atender a uma demanda apresentada pelos próprios participantes durante as atividades.

Diante da relevância dessa proposta, este vereador aguarda o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de maio de 2025.

**CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)**
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br